

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**152/05**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA, EM VILA CARDOSO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **EDSON IPÓLITO** – GERENTE COMERCIAL DA REDE CEMAT, e ao Ilustríssimo Sr. **ERASMO ROMANO LEITE PINTO** – MD. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CIA DA ÁGUA mostrando-lhe a necessidade urgente **da Ampliação da Rede de Energia Elétrica de Distribuição de água, na Comunidade de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de Setembro de 2004.

*José Carvalho da Silva*  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
152/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

## JUSTIFICATIVA

*Prezados Senhores,*

Considerando que, a **Comunidade de Vila Cardoso**, está em pleno desenvolvimento, devido ao crescimento populacional, implicando em construções de novas residências e comércios, em ruas que ainda não possuem **Rede de Distribuição de Energia e Água**.

Considerando ainda que, a água é uma das fontes prioritárias para a vida, julgamos necessário tê-la em proporções e condições de consumo saudável; evitando assim doenças e ou verminoses. Lembrando-vos ainda que “Prevenir ainda é melhor do que Remediar”

Conscientes de que a ausência da iluminação noturna, implica em constantes riscos para os transeuntes e para aqueles que estudam no período noturno, prejudicando também o próprio visual noturno daquela Comunidade.

Razão pela qual, solicitamos de Vossas Excelências, necessidade urgente da **Ampliação da Rede de Energia Elétrica de Distribuição de água, na Comunidade de Vila Cardoso**, neste município, com maior brevidade no sentido de beneficiar a população com a referida obra.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de Setembro de 2004.

*José Carvalho da Silva*  
*Vereador*